

DECRETO Nº 3040/25, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
06/05/2025 a 06/06/2025.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 369.492,65, no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2025, indica recursos, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 2.163/24**, de 26 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício **financeiro de 2025**,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2025, no valor de **R\$ 369.492,65** (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
001	Fundo Municipal de Saúde de Roca Sales	
10.301.0034	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	
10.301.0034.2026	Manutenção dos Convenios com a Saúde	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4501	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Custeio	
008186 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	173.406,30
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
001	Fundo Municipal de Saúde de Roca Sales	
10.301.0034	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	
10.301.0034.2110	Operações com Consórcio - CONSISA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4503	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Custeio	
008196 - 3.3.3.93.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.217,12

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
001	Fundo Municipal de Saúde de Roca Sales	
10.301.0034	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	
10.301.0034.2142	Incentivo Financeiro APS - Demais Serviços	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	ATENÇÃO PRIMÁRIA - Custeio	
081035 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	150.000,00
10	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACÃO	
001	Assistência Social	
08.244.0029	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0029.2075	Manutenção Convenios Assistência Social	
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
1076	FEAS	
008325 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACÃO	
001	Assistência Social	
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
1076	FEAS	
008326 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.272,14
10	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACÃO	
001	Assistência Social	
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
1076	FEAS	
008327 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	10.000,00

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
001	Secretaria Municipal de Administração.	
04.122.0010	APOIO ADMINISTRATIVO	
04.122.0010.1232	Emenda Parlamentar	
706	Transferência Especial da União	
1230	Emenda Parlamentar - Heitor Schuch	
002802 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	597,09

5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE

10	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACÃO	
002	Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente	
08.243.0027	PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0027.2028	Manut. do Programa Criança e Adolescente	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	LIVRE	
008200 - 3.3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:.....R\$		369.492,65

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE

02	GABINETE DO PREFEITO E VICE	
001	Gabinete do Prefeito e Vice	
04.122.0010	APOIO ADMINISTRATIVO	
04.122.0010.2003	Manutencao das Atividades do Gabinete	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	LIVRE	
002100 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.	6.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:.....R\$		6.000,00

II - Superávit financeiro do exercício anterior no valor de.....R\$ 362.895,56

III - Excesso de Arrecadação.....R\$ 597,09

TOTAL GERAL DOS RECURSOS R\$ 369.492,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 06 DE MAIO DE 2025.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

JOÃO EUSÉBIO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Fazenda

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Está cópia não substitui o
Decreto Original.**

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo